



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 500-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Cultura, Lazer e Comunicação de
Pontal para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Pontal, Estado de
São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.440, de 7 de junho de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 17 de junho de
2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de
Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Pontal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2024.

Deputado BALEIA ROSSI
Relator

